



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

## Resolução nº. 0006/1998

Concede aos servidores da Câmara Municipal abono de R\$ 30,00 (trinta reais).

O Sr. Ilso Antonio Monteiro Vasques, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Artigo 1º)** Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder a servidores diretos e indiretos da Câmara Municipal, abono de R\$ 30,00 (trinta reais), no mês de Dezembro do corrente exercício de 1.998.

**Artigo 2º)** As despesas decorrentes no artigo 1º, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

**Artigo 3º)** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º)** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 18 de Novembro de 1998.

**Manoel Ferreira Lopes - Presidente**

**Jamil Donizete Araújo - Vice-Presidente**

**Denir Aparecido Augusti - 1º Secretário**

**Maria Aparecida de Azevedo Dias - 2ª Secretária**